

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 2, DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre os procedimentos para o registro de novos dados aos empenhos de restos a pagar e aos novos empenhos emitidos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 648 de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 20 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidas no âmbito deste Instituto as normas para a regularização de cadastro dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, restos a pagar processados e para os novos empenhos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, de acordo com o estipulado no Acórdão nº 226/2016 – TCU e o Ofício-Circular nº 15/2016/SPO/MEC.

Parágrafo Único: A referida regularização relaciona-se à inclusão de informação referente ao número de processo, contrato, termo ou outro instrumento similar.

Art. 2º O procedimento descrito no anexo único a esta Instrução tem por finalidade garantir a transparência do gasto público previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal quando da inscrição de despesas em restos a pagar não processados.

Parágrafo Único: O anexo único desta instrução se encontra disponível no sítio ramec.mec.gov.br, no caminho a seguir descrito: SPO> 2016 Orientações Técnicas da Setorial Contábil > Acórdão TCU 226/2016 – Transação – ALTDOC > SLIDES – PASSO A PASSO ALTDOC.

Art. 3º O procedimento operacional destinado a registrar os novos dados aos empenhos deverá ser efetuado por meio da transação > ALTDOC, constante do SIAFI Operacional (SIAFI 2016), utilizando o campo PROCESSO.

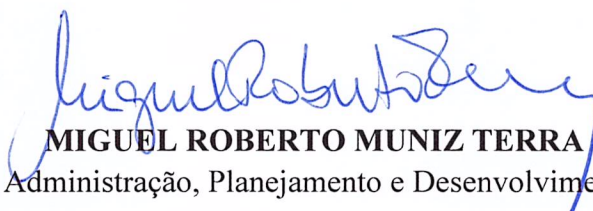
Parágrafo Único: No caso de empenhos que se refiram a transferências voluntárias, deverá ser preenchido, opcionalmente, na transação > ALTDOC, o campo NR. ORIG. TRANSF, com o número do instrumento (convênio ou TED – Termo de Execução Descentralizada).

Art. 4º O referido procedimento deverá ser observado também para os restos a pagar processados e para os novos empenhos, inclusive aqueles emitidos desde 02 de janeiro de 2016 nos sistemas de controle em que venham a ser cadastrados – SIAFI, SIASG, SICONV, entre outros.

Parágrafo Único: A transação > ALTDOC mantém disponíveis os campos citados – PROCESSO e NR. ORIG. TRANSF- para alteração dos empenhos.

Art. 5º Para fins de auxiliar as unidades a identificar os empenhos que necessitam dos referidos ajustes, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério e Educação elaborou relatório no Tesouro Gerencial, acessível por meio do seguinte caminho contido no sistema: TESOURO GERENCIAL - 2016> Relatórios Compartilhados > Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores > 26000- Ministério da Educação > UNIDADES VINCULADAS > EMPENHOS SEM Nº DE PROCESSO, CONTRATO, TERMO OU INSTRUM. SIMILAR. Para identificar os empenhos que constam sem informação no campo PROCESSO, utilizar o relatório “Empenhos sem nº de PROCESSO”.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.



MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA

Pró-Reitor de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ANEXO ÚNICO – INSTRUÇÕES PARA A REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO NO SIAFI.

SLIDE 1

educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Passo a passo para utilização da transação >ALTDLOC

Procedimentos para atender ao disposto no Acórdão TCU nº. 226/2016 - Plenário, que recomenda ao MEC que “regularize o cadastro no SIAFI dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados no que se refere à informação do número do processo, contrato, termo ou outro instrumento similar, com a finalidade de garantir a transparência do gasto público, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Subsecretaria
de Planejamento e Orçamento

Secretaria
Executiva

Ministério
da Educação

1

SLIDE 2

educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IMPORTANTE!

- ✓ Para incluir o número de processo, contrato, termo ou outro instrumento similar nos empenhos, a UG deverá acessar a transação >ALTDLOC no SIAFI 2016, conforme demonstrado nos próximos slides;
- ✓ A transação >ALTDLOC deverá ser utilizada tanto para empenhos emitidos do exercício corrente quanto para os que se encontram na condição de restos a pagar não processados e restos a pagar processados.
- ✓ O ajuste deverá ser efetuado pela Unidade Gestora emitente do empenho;
- ✓ O ajuste também poderá ser realizado pela UG Setorial de Órgão, utilizando-se a transação >MUDAUG para acessar a transação >ALTDLOC nas UG's subordinadas/vinculadas ao Órgão;
- ✓ Caso não tenha acesso à transação >MUDAUG, deverá solicitá-la junto ao Cadastrador Regional do órgão, que incluirá no perfil do usuário a UG respectiva e o ano de 2016.
- ✓ No intuito de auxiliar as unidades quanto ao levantamento das NE que se encontram sem número de processo, contrato, termo ou outro instrumento similar (campo *PROCESSO*), bem como as que se encontram sem informação no campo “*NR. ORIG. TRANSF.*” a SPO/MEC elaborou 02 consultas no Tesouro Gerencial, disponíveis no seguinte caminho de pastas do sistema:

TESOURO GERENCIAL 2016 > Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatórios de Bancada de Órgãos Superiores > 26000 – Ministério da Educação > UNIDADES VINCULADAS > EMPENHOS SEM Nº DE PROCESSO, CONTRATO, TERMO OU INSTRUM. SIMILAR

Subsecretaria
de Planejamento e Orçamento

Secretaria
Executiva

Ministério
da Educação

2

SLIDE 3.

Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PASSO A PASSO

- ✓ Os balões interativos abaixo direcionam para os slides respectivos. Para isso, vá para o modo apresentação (tecle **shift F5**)
- ✓ Se preferir, passe os slides normalmente, sem clicar nos balões interativos.

1ª tela - Acessar transação >ALTDLOC

2ª tela – Informar UG/Gestão e nº da NE

3ª tela – Informar, no campo Processo, nº de processo, contrato, termo ou outro instrumento similar

4ª tela e 5ª telas – Informar o motivo e confirmar

3

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Secretaria Executiva Ministério da Educação

SLIDE 4

Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1ª tela - Acessar transação >ALTDLOC

- ✓ O usuário deverá acessar a transação >ALTDLOC, no Siafi Operacional, no Siafi 2016
- ✓ A transação >ALTDLOC deve ser acessada na UG a qual deverá se feito o ajuste.
 - ✓ Exemplo: se o empenho foi emitido pela UG 158408, o usuário deve acessar essa UG no Siafi Operacional para efetuar o ajuste. O sistema não permite que a UG setorial do órgão faça o ajuste por sua UG subordinada/vinculada
- ✓ Observação: Para efetuar o ajuste em suas unidades/vinculadas a Setorial de Órgão deverá utilizar a transação >MUDAUG para acessar a transação >ALTDLOC na UG emitente do Empenho

SIAFI2016 DOCUMENTO-ENTRADADOS (ENTRADA DE DADOS) USUARIO: DANILLO

07/09/2018 11:11

ASSINALE A OPCAO DESEJADA E TECLUE 'ENTER'

(_) ->	ALTDLOC	ALTERA DOCUMENTO (NE, NC, DARF, GPS)
(_) ->	ATUCRONOG	ATUALIZA CRONOGRAMA DE EMPENHO
(_) ->	ATULB	ATUALIZA LISTA DE BANCO
(_) ->	ATULC	ATUALIZA LISTA DE CREDORES
(_) ->	ATULF	ATUALIZA LISTA DE FATURA
(_) ->	ATULI	ATUALIZA LISTA DE ITENS DE EMPENHO
(_) ->	ATULP	ATUALIZA LISTA DE PROCESSOS JUDICIA
(_) ->	ATUNETCOMP	ATUALIZA NE DE T. DE COMPROMISSO
(_) ->	ATUPE	ATUALIZA PRE-EMPENHO
(_) ->	ATUPREDARF	ATUALIZA PREDARF

COMANDO: >ALTDLOC CONTINUA

PF3=SAI PF8=AVANCA PF12=RETORNA

4

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Secretaria Executiva Ministério da Educação

SLIDE 5

2ª tela – Informar UG/Gestão e nº da NE

✓ A tela inicial da transação >ALDOC vem preenchida apenas com o ano corrente.

✓ O usuário deverá incluir a UG e Gestão emitente e informar, no campo “NÚMERO DOCUMENTO”, a NE a ser ajustada

Observação¹: No intuito de auxiliar as unidades quanto ao levantamento das NE que se encontram sem número de processo, contrato, termo ou outro instrumento similar, a SPO/MEC elaborou consulta no Tesouro Gerencial, disponível no seguinte caminho:

Transação permite alterar tanto empenhos emitidos no exercício quanto em exercícios anteriores

Observação²: a transação >ALDOC permite a alteração de apenas um empenho por vez

Voltar

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Secretaria Executiva Ministério da Educação 5

SLIDE 6

3ª tela – Informar, no campo Processo, o nº de processo, contrato, termo ou outro instrumento similar

✓ Exemplo de preenchimento da transação >ALDOC para NE não vinculada a transferência voluntária

✓ A transação >ALDOC permite, para o documento “NE” apenas a alteração dos campos “Processo” e “Nr orig. transf”. Recomendamos que o nº de processo, contrato, termo ou outro instrumento similar seja incluído no campo Processo

SIAFI2016-DOCUMENTO-ENTRADADOS-ALDOC (ALTERA DOCUMENTO (NE, NC, DARF, GPS))

07/06/16 17:13 USUARIO : DANILLO

DATA EMISSAO : 03Fev16 NUMERO : 2016NE000001

UG EMITENTE : 158408 - INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS PORTO SEGURO

GESTAO EMITENTE : 26427 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DA BAHIA

FAVORECIDO : 158408/26427 - INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS PORTO SEGURO

OBSERVACAO

DESPESA COM DIÁRIAS PARA VIAGENS OFICIAIS DOS SERVIDORES DO IFBA - CAMPUS PORTO SEGURO NO EXERCÍCIO 2016, CONFORME PROCESSO 23282.000103/2016-08.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
481091	1	109878	0112090000	339014	152251	L20RLP01SOR	3.074,25

TIPO: ESTIMATIVO SISTEMA DE ORIGEM: SIAFI NE ORIGINAL:

PASSIVO ANTERIOR: NAO CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : NAO SE APLICA AMPARO : INCISO :

PROCESSO : 23282.000103/2016-08 PRECATORIO :

UF BENEFICIARIA : BA MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL : NR. ORIG. TRANSF. :

REFERENCIA :

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Secretaria Executiva Ministério da Educação 6

SLIDE 7

Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

3ª tela (continuação) – Para NE de transferência voluntária, informar campos Processo e NR. ORIG. TRANSF

✓ Exemplo de preenchimento da transação
>ALTDOD para NE vinculada a transferência voluntária

✓ Caso o empenho se refira a transferência voluntária, deverão ser preenchidos os campos PROCESSO e NR. ORIG. TRANSF (este último deve ser preenchido com o número do instrumento, isto é, convênio ou TED – Termo de Execução Descentralizada)

SIAFI2016-DOCUMENTO-ENTRADADOS-ALTDOD (ALTERA DOCUMENTO (NE, NC, DARF, GPS))			
13/06/16 17:41		USUARIO : DANILLO	
DATA EMISSAO : 04dez15	RESTOS A PAGAR	NUMERO : 2015NE01583	
UG EMITENTE : 153115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			
GESTAO EMITENTE : 15238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			
FAVORECIDO : 72080999/0001-75 - FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISA			
OBSERVACAO			
IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM O C.E.22/15 RELATIVO AO PROJETO ELABORACAO MODELOS DE LEGISLACAO, REGULA, DA REGULA, FUNDIAARIAURBANA, AUT. PELA PR-3, UB: IPPUR.			
EVENTO	ESF	PTRES	FOITE
401001	1	093393	0100000000 330039
MCID00000000		V A L O R	
401.140,00		8001	
TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM: PORTALCONV			
MODALIDADE: NAO SE APLICA			
PROCESSO : XXXXX.XXXXXX/2015-XX		CONTAS PASSIVO :	
UF BENEFICIADA : RJ		AMPARO : INCISO :	
ORIGEM MATERIAL :		PRECATARIO :	
REFERENCIA :		MUNICIPIO BENEF. : 8001	
		NR. ORIG. TRANSF: 623598	

Volta

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Secretaria Executiva Ministério da Educação 7

SLIDE 8

Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

4ª e 5ª telas – Informar o motivo e confirmar

4ª Tela

MOTIVO: INCLUSÃO DO NÚMERO DO PROCESSO, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO DO TCU CONSTATANTE NO ACÓRDÃO TCU 226/2016

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

✓ ATENÇÃO: Preencher o campo MOTIVO com o seguinte texto:
"INCLUSÃO DO NÚMERO DO PROCESSO/CONTRATO/TERMO/INSTRUMENTO SIMILAR, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO DO TCU CONSTATANTE NO ACÓRDÃO TCU 226/2016"

5ª Tela

CONFIRMA ALTERACAO ? (S) [S=SIM N=NAO A=ALTERA]

✓ Após preenchimento do MOTIVO, basta confirmar a alteração com a letra "S" e teclar ENTER

Volta

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Secretaria Executiva Ministério da Educação 8